



## Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 564/21, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL BOLHA DE SABÃO.**

**ENTIDADE** : ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL BOLHA DE SABÃO  
**DATA** : 06/10/2022  
**CHAMAMENTO Nº** : 07/21  
**ADITAMENTO** : Nº 564/21-1  
**PROC. ADM.** : Nº 26031/22

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av Eng. Fábio Roberto Barnabé, nº2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ, sob o nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, inscrito no RG sob nº 180.792.726, CPF sob o nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal da Assistência Social **DÉCIO ROCHA DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 23.452.316-5 e CPF nº 190.573.678-90, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado **ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL BOLHA DE SABÃO**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.190.756/0001-15, com sede administrativa no endereço Rua José da Silva Maciel, n. 217, bairro Jardim Morada do Sol, CEP: 13346-410, cidade de Indaiatuba, estado de Estado de São Paulo, Telefone: (19) 3935-4302, E-mail: administrativo@bolhadesabao.org.br, neste ato representada por seu Presidente, **ANDRÉ LUIS DE ABREU**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n. 33.247.686-8, inscrito(a) no CPF sob n. 290.388.008-51, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO** para serviço de Acolhimento em República para Jovens – Proteção Social Especial de Alta Complexidade destinado, prioritariamente, à jovens entre 18 e 21 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, no Município firmado em 28/09/21, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 30/09/22 a 29/09/23, conforme Cláusula 6ª do termo originário e justificativa constante nos autos do processo administrativo nº 26031/2022.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

2.1. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 564/21, será reajustado de acordo com a variação da UFESP.

2.2. Com o reajuste, acresce o valor em R\$ 8.613,27 (oito mil, seiscentos e treze reais e vinte e sete centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R\$ 95.613,27 (noventa e cinco mil, seiscentos e treze reais e vinte e sete centavos), sendo o Repasse Municipal.



## Prefeitura Municipal de Indaiatuba

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.2440018.2040.3.3.50.43 - DR 01.500.0051 (Municipal) da Secretaria Municipal de Assistência Social.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

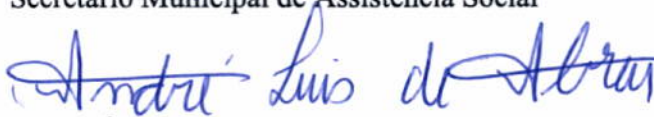
4.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 06 de outubro de 2022.

  
**NILSON ALCIDES GASP**  
Prefeito Municipal

  
**DÉCIO ROCHA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

  
**ANDRÉ LUIS DE ABREU**  
Presidente da OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

**Gestor:**

Reinaldo Sorrentino

LR.



## Prefeitura Municipal de Indaiatuba

### **ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA</b>	:	ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL BOLHA DE SABÃO
<b>ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	:	Nº 564/21-1 – Chamamento Público nº 07/21
<b>OBJETO</b>	:	1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração que tem por OBJETO o serviço de Acolhimento em República para Jovens – Proteção Social Especial de Alta Complexidade destinado, prioritariamente, à jovens entre 18 e 21 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, no Município firmado em 28/09/91, onde prorroga a vigência e reajusta o valor.
<b>VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)</b>	:	R\$ 95.613,27
<b>EXERCÍCIO (1)</b>	:	2022/2023
<b>ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL (2)</b>	:	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Indaiatuba, 06 de outubro de 2022.

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

## ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	DÉCIO ROCHA DA SILVA
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF	:	Nº190.573.678-90

## AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	ANDRÉ LUIS DE ABREU
CPF	:	290.388.008-51
Cargo	:	Presidente

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

### PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura:  NILSON ALCIDES GASPAR

Nome	:	DÉCIO ROCHA DA SILVA
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF	:	Nº190.573.678-90

Assinatura:  DÉCIO ROCHA DA SILVA



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

### PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	ANDRÉ LUIS DE ABREU
CPF	:	290.388.008-51
Cargo	:	Presidente

*André Luis de Abreu*

Assinatura: ANDRÉ LUIS DE ABREU

### GESTOR(ES):

Nome	:	REINALDO SORRENTINO
Cargo	:	DAS-04 - ASSESSORAMENTO ÀS SECRETARIAS E UNIDADES SUPERIORES ESTRATÉGICAS
CPF	:	Nº 052.066.648-80

Assinatura: REINALDO SORRENTINO

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	VERA LUCIA DA SILVA
Cargo	:	Secretária Municipal Adjunta
CPF	:	Nº 064.953.398-44

Assinatura: VERA LUCIA DA SILVA

### DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	AMANDA DOS SANTOS ANDRADE
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 390.458.768-41

Assinatura: AMANDA DOS SANTOS ANDRADE

Nome	:	ELISABETE CRISTINA CANIL
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 149.920.858-81



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Assinatura: **ELISABETE CRISTINA CANIL**

Nome	:	<b>LEIDIANA DA SILVA COELHO</b>
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 317.030.718-59

Assinatura: **LEIDIANA DA SILVA COELHO**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	<b>ROGERIO SILVA SIQUEIRA</b>
Cargo	:	DAS-04 - ASSESSORAMENTO ÀS SECRETARIAS E UNIDADES SUPERIORES ESTRATÉGICAS
CPF	:	299.582.238-99

Assinatura: **ROGERIO SILVA SIQUEIRA**

Nome	:	<b>PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA</b>
Cargo	:	ASSISTENTE SOCIAL
CPF	:	081.786.987-57

Assinatura: **PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA**

Nome	:	<b>SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA</b>
Cargo	:	DAS - 03 DIREÇÃO DE UNIDADES
CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: **SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	<b>LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST</b>
Cargo	:	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
CPF	:	Nº 11612998828

Assinatura: \_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

7



## Prefeitura Municipal de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

<b>CONCESSOR</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>CNPJ</b>	:	Nº 44.733.608.0001-09
<b>BENEFICIÁRIO</b>	:	ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL BOLHA DE SABÃO
<b>CNPJ</b>	:	Nº 09.190.756/0001-15
<b>ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	:	Nº 564/21-1 – Chamamento Público nº 07/21
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	:	06/10/2022
<b>VIGÊNCIA</b>	:	12 (doze) meses
<b>OBJETO</b>	:	1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração que tem por OBJETO o serviço de Acolhimento em República para Jovens – Proteção Social Especial de Alta Complexidade destinado, prioritariamente, à jovens entre 18 e 21 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, no Município firmado em 28/09/91, onde prorroga a vigência e reajusta o valor.
<b>VALOR</b>	:	R\$ 95.613,27

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 06 de outubro de 2022.

  
**LUIZ HENRIQUE FURLAN**  
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br



Indaiatuba, 30 de novembro de 2022

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022

EDITAL Nº 246/2022

Objeto: Aquisição/atualização de software de reconhecimento facial, integrado com o sistema GENETEC para uso do COI - Centro de Operações e Inteligência, incluindo a instalação e treinamento para utilização, sendo prazo de entrega em até 60 (sessenta) dias.

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pela Pregoeira, considerando-se vencedora deste certame licitatório a seguinte empresa: I3C SOLUÇÕES EM TELEFONIA E COMUNICAÇÃO LTDA., observadas as exigências editalícias e as condições constantes em sua proposta final. Publique-se.

Indaiatuba, 29 de novembro de 2022

NILSON ALCIDES GASPAR,

Prefeito Municipal

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DE RESUMO 5º TERMO DE ADITAMENTO DE RETIFICAÇÃO AO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 48/2019, CELEBRADO EM 24/01/2019, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE, NOS TERMOS DA Lei Federal nº 13.019/2014. - Data: 20/10/2022 – Objeto: O presente Termo de Aditamento de Retificação tem por objeto alterar o instrumento previsto na Lei nº 13.019/2014, como Termo de Aditamento e não como Termo de Apostilamento para o reajuste do valor contratual, conforme o constante em fls. 66/68 do Processo nº 31872/2021 – Chamamento Público nº 13/18 – Processo nº 5067/22.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 564/21, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL BOLHA DE SABÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 06/10/22 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração – Valor total do aditivo: R\$ 95.613,27 – Chamamento Público nº 07/21

## EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº